



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Cipó

Terça-feira • 20 de Fevereiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 716

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fabiano Orlando dos Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Cipó - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REJCRTUWM0Y5RDEZOTRDRD

## Portarias



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES | CENTRO | CEP: 48450-000 | FONE: (75) 34351005  
CNPJ. 03.578.301/0001-95 E-mail: camaramunicipal.cipo@gmail.com

### PORTARIA Nº 003, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Concede mudança de nível 01 para o Nível 02 para servidora ocupante de cargo de provimento efetivo da Câmara de Vereadores de Cipó.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Art. 25 da Lei Municipal nº 204/2016.

Considerando a mudança de Nível 01 para o Nível 02, conforme Legislação Municipal, da Servidora Andréa Caroline Tathielle Freitas Lima Maia;

Considerando o Parecer Jurídico desta Casa Legislativa a cerca dos direitos e da legalidade da mudança de nível de vencimentos requerida pela servidora em razão de Progressão Vertical por Conhecimento, conforme Art. 25 da Lei Municipal nº 204/2016;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede mudança de Nível 01 para o Nível 02, à Sra. ANDRÉA CAROLINE TATHIELLE FREITAS Lima MAIA, matrícula nº 20, servidora ocupante do cargo de assistente administrativo do quadro de provimento efetivo da Câmara de Vereadores de Cipó.

**Art. 2º** Todas as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento da Câmara de Vereadores e de créditos adicionais suplementares que se fizeram necessários.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de fevereiro de 2024.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2024.

  
**Fabiano Orlando dos Santos**  
Presidente



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE CIPÓ**  
PRAÇA JURACY MAGALHÃES | CENTRO | CEP: 48450-000 | FONE: (75) 34351005  
CNPJ. 03.578.301/0001-95 E-mail: camaramunicipal.cipo@gmail.com

**PORTARIA Nº 004, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede férias a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo da Câmara de Vereadores de Cipó.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede férias de 20/02/2024 a 20/03/2024, a servidora ANDRÉA CAROLINE TATHIELLE FREITAS LIMA MAIA, matrícula nº 20 - ocupante do cargo de Assistente Administrativo do quadro de provimento efetivo da Câmara de Vereadores de Cipó, relativo ao período aquisitivo 2022/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registe-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de fevereiro de 2024.

**Fabiano Orlando dos Santos**  
Presidente